

1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho /SP.

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de COMPANHIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL, VENTURA ENERGÉTICA LTDA., SANTUÁRIO PARTICIPAÇÕES LTDA. e LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA., com prazo de 15 dias. Proc. nº 597.01.2008012154-0/000000-000 – nº de ordem 2089/2008 (Artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005).

A Dra. REBECA MENDES BATISTA MAZZO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho - SP, na forma da lei, etc.

Faz Saber que por parte das empresas acima mencionadas foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o despacho que segue em síntese: "VISTOS. Defiro o processamento da recuperação judicial das empresas COMPANHIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL, VENTURA ENERGÉTICA LTDA., SANTUÁRIO PARTICIPAÇÕES LTDA. e LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA., qualificadas nos autos, tendo em vista que estão presentes os requisitos legais (Lei n. 11.101/2005). Nos termos do artigo 47 da Lei n.11.101/2005, doravante chamada "referida lei", a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica. As autoras preenchem os requisitos previstos no artigo 48 de referida lei, pois: exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos (fls. 41, 245, 645, 664, 695, 715, 752, 771); não são falidas (fls. 42, 646, 697, 753); não obtiveram, há menos de cinco anos, concessão de recuperação judicial (fls. 42, 646, 697, 753); não foram condenadas e não têm como administradores ou sócios controladores, pessoas condenadas por qualquer dos crimes previstos em referida lei (fls. 43/44, 647 e 754). Ademais, a petição inicial está em conformidade com o artigo 51 de referida lei, já que contém a exposição das causas concretas da situação patrimonial das devedoras e das razões da crise econômico-financeira e está instruída com os documentos previstos no inciso II de referido artigo: demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais; as demonstrações contábeis levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas de balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção, com exceção da requerente Santuário, que, por se tratar de holding pura, declarou que sua controlada não irá, nos próximos anos, distribuir lucros, pois serão destinados ao pagamento dos credores e não há fluxo de caixa, porque não tem sentido projetar algo que não existirá; a relação nominal completa dos credores, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente; a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de

competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; certidão de regularidade das devedoras no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores; a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das devedoras; os extratos atualizados das contas bancárias das devedoras e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede das devedoras e naquelas onde possuem filiais; a relação, subscrita pelas devedoras, de todas as ações judiciais em que figuram como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados. Portanto, estando em termos a documentação exigida no artigo 51 de referida lei, defiro o processamento da recuperação judicial. Como Administradora Judicial, nomeio a empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., CNPJ/MF 02.189.924/0001-03, estabelecida na Rua Alexandre Dumas, 1981- São Paulo/SP- CEP 04717-906, representada por seu sócio-diretor, LUIZ ALBERTO FIORE- R.G. nº. 4.650.125-SSP/SP e CPF/MF nº. 521.132.568-00. Das providências a serem adotadas. 1) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 de referida lei. 2) Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005, pelo prazo improrrogável de 180 dias, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º de referida lei (§1º - ação que demandar quantia ilíquida; § 2º - as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º de referida lei, as quais serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença; §7º - as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica) e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 de referida lei (§3º - tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º de referida lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial; §4º - não se sujeitará aos efeitos da recuperação judicial a importância a que se refere o inciso II do art. 86 de referida lei (inciso II do artigo 86: da importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma do art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei n. 4.728, de 14 de julho de 1965, desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente). 3) Determino que as devedoras apresentem contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, inciso IV). 4) Nos termos do artigo 6º, §6º, da Lei n. 11.101/2005, independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra as devedoras deverão ser comunicadas a este juízo pelas devedoras, imediatamente após a citação. 5) Intime-se o Ministério Público e comuniquem, por carta, as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento. 6) Ordeno, nos termos do artigo 52, §1º, de

referida lei, a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterà: I - o resumo do pedido das devedoras e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras nos termos do art. 55 desta Lei. 7) Publicado o edital acima, os credores terão o prazo de quinze dias para apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, §1º). 8) Nos termos do 7º, §2º, de referida lei, o Administrador Judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º, fará publicar edital contendo a relação de credores, no prazo de quarenta e cinco dias, contado do fim do prazo previsto no §1º do artigo 7º, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º de referida lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação, consignando-se que o prazo para objeção ao Plano de Recuperação é de 30 dias, a partir da publicação da relação de credores (Parágrafo 2º, do Art. 7º, da referida Lei). 9) O plano de recuperação deverá ser apresentado pelas devedoras em juízo no prazo improrrogável de sessenta dias, a contar da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência, bem como deverão observar todas as exigências e deveres pormenorizadamente discriminadas na Lei n. 11.101/2005. 10) Oficie-se à Junta Comercial para que seja anotada a recuperação judicial das requerentes no registro correspondente (artigo 69, parágrafo único). Sertãozinho, 27 de novembro de 2008, às 12h:45min". **Relação de Credores: I) Trabalhistas; II) Garantia real; III) Quirografários, conforme relação anexa e que faz parte deste.** Fica determinado que o prazo para objeção ao Plano de Recuperação é de 30(trinta) dias, a partir da publicação da lista de credores(parágrafo 2º, do artigo 7º, da LRF), e que o prazo para habilitação ou divergências aos créditos relacionados será de 15(quinze) dias a contar da publicação do Edital(LRF, art. 1º, parágrafo 1º). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital, com o prazo de 15(quinze) dias, afixado e publicado na forma da Lei. Sertãozinho, 10 de Dezembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ (Edmundo Covas Junior), escrevente técnico judiciário, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Lucimeire Savagnago Perticarari- Diretora de Serviço, subscrevi.

Rebeca Mendes Batista Mazzo

Juíza de Direito

**I) CRÉDITOS TRABALHISTAS:** JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO- R\$ 119.825,88; DIVACI JOSÉ DOS SANTOS- R\$ 118.231,56; FLÁVIO LUIZ OVINHA- R\$ 115.681,93; JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA- R\$ 102.639,80; JOSÉ AUGUSTO DAVI- R\$ 100.757,70; JOÃO ALBERTO BERTOLUCCI- R\$ 96.276,00; CLODOALDO DOS SANTOS- R\$ 86.861,51; CLAUDEMIRO ALVES- R\$ 86.644,38; FELIPE SKOREK- R\$ 86.140,80; ADEILDO JOSÉ DA SILVA- R\$ 81.412,80; VICENTE FERREIRA- R\$ 60.268,92; CARLOS AUGUSTO VALÉRIO- R\$ 52.509,90; JOSÉ CARVALHO- R\$ 43.865,73; AMADEU PERES CANELA- R\$ 31.834,53; EURÍPEDES RIBEIRO DA SILVA- R\$ 26.824,14; DORIVAL CAMPOS DA SILVA- R\$ 24.566,45; ANTÔNIO FRANCISCO BERNARDO DA SILVA- R\$ 21.300,86; ANTÔNIO BENEDITO DOS SANTOS- R\$ 14.115,36; SAMUEL NICOLAU- R\$ 12.884,70; LUIZ CARLOS COSTA- R\$ 12.418,50; ROGER ALEXANDRE DA SILVA- R\$ 9.181,64; SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO- R\$ 8.377,30; ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA- R\$ 8.000,00; MARILENE MENDES MORAES- R\$ 7.000,00; GENÉSIO BENEDITO DOS SANTOS- R\$ 6.359,64; CARLOS CÉSAR PEREIRA- R\$ 4.416,20; FLÁVIO ROBERTO DA SILVA- R\$ 3.750,00 FÁBIO MENDES DOS SANTOS- R\$ 3.283,50; CÁSSIO CLEITON LÚCIO DE MORAES- R\$ 1.879,97; BENEVIDES ALBINO FERREIRA- R\$ 1.507,64; MIRIAM BELO DE OLIVEIRA DIONÍSIO- R\$ 1.211,61; CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA- R\$ 1.000,00; GEILSON PINHEIRO DE SOUZA- R\$ 981,13; JOSÉ ORLANDO ALVES CAMPELO- R\$ 500,00; JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS- R\$ 1.000,00; PAULO CÉSAR LIMA- R\$ 2.200,00; ANTONIO DOS REIS SILVA- R\$ 2.320,10

II) **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** 4SYSTEMS INFORMATICA LTDA -ME- R\$ 1.841,50 -CIA; A ALUGAASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA- R\$ 565,50 -CIA; A MANARIN & CIA LTDA- R\$ 245,58 -CIA; A.W.COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA ME- R\$ 2.426,77 -CIA; ABENI ASSESSORIA E COMERCIO EXTERIOR LTD- R\$ 59.933,82 -CIA ; ABENI SUEVEYORS LTDA-ME- R\$ 3.965,50 -CIA ; AÇOS LEAL COM. PRODUTOS SIDERURGICOS LTD- R\$ 26.063,50 -CIA ; ADDN ASSIST. TÉCNICA COM.INDUSTRIA LTDA- R\$ 8.736,00 -CIA ; ADELINO JACOMINI- R\$ 13.164,10 -CIA ; ADEMIR DE OLIVEIRA SERTAOZINHO-ME- R\$ 20.286,57 -CIA ; ADEMIR RAMOS TRANSPORTE-ME- R\$ 13.939,60 -CIA ; ADEMIR RECH -ME- R\$ 5.670,23 -CIA ADEODATO DOS REIS MEIRELLES E OUTRA- R\$ 27.195,96 -CIA ; ADEODATO DOS REIS MEIRELLES E OUTRA- R\$ 497,20 -CIA ; ADRIANA DAVID FERREIRA- R\$ 137.509,44 -CIA; AFFONSO CELSO DE LIMA ACRA- R\$ 17.167,81 -CIA ; aFHF ASSESS.PROJ.DE TECNOLOGIA LTDA- R\$ 737,29 -CIA ; AGRICOM COM. PECAS AGRICOLAS LTDA- EPP- R\$ 1.267,40 -CIA ; AGRIMAC PNEUS LTDA EPP.- R\$ 11.924,31 -CIA; AGRO HEMAR LTDA- R\$ 30.000,00 -CIA ; AGRO PECUARIA SANTA CATARINA S/A- R\$ 16.636,66 -CIA; AGROPECUARIA RIO PARDO LTDA- R\$ 3.742,02 -CIA ; AGRO-VEG IND. DE FERTILIZANTES LTDA - ME- R\$ 1.560,00 -CIA ; AGUETONI TRANSPORTES LTDA- R\$ 108.519,66 -CIA; AGUILA DIESEL COMERCIO E REPRES. LTDA.- R\$ 2.362,00 -CIA ; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA- R\$ 1.895,10 -CIA; ALBERTO BORGES- R\$ 44.480,15 -CIA ; ALCOLINA IND.E COM.DE ADIT.USO INDL.LTDA- R\$ 3.587,43 -CIA; ALDO PEDRESCHI- R\$ 15.033,40 -CIA ; ALEAGRO TRANSPORTES LTDA- R\$ 15.408,60 -CIA; ALEXANDRE OTUKA TRANSPORTES - ME- R\$ 34.529,95 -CIA ; ALPHA COMEL.DE PNEUS E SISTEMAS LTDA- R\$ 15.112,32 -CIA ; SCO TOALHEIRO BRASIL LTDA- R\$ 2.406,54 -CIA; AMADEU IOLI -ME- R\$ 6.897,67 -CIA ; AMELIA PISANI SVERZUT- R\$ 14.461,25 -CIA ; ANA CAROLINA GUARIENTE BORGES -EPP- R\$ 584,25 -CIA ; ANA HELENA RUAS MARTINS DE BARROS- R\$ 23.052,00 -CIA; ANA JOANA FURLAN E OUTRA- R\$ 4.573,36 -CIA ; ANDERSON RAVANELLI MENEZES-ME- R\$ 6.710,57 -CIA; ANTONIO CARLOS DELFANTE E OUTROS- R\$ 13.192,37 -CIA ; ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR ME- R\$ 4.828,05 -CIA; ANTONIO CESAR GARCIA DA SILVA-ME- R\$ 5.493,12 -CIA; ANTONIO FERREIRA ROSA SERTAOZINHO -EPP- R\$ 208,96 -CIA; ANTONIO JAIME PALVIQUERES- R\$ 199,88 -CIA ;ANTONIO LEANDRO PETRI-ME- R\$ 2.495,37 -CIA; ANTONIO LUIZ RAVANELLI- R\$ 12.466,18 -CIA ;ANTONIO LUIZ RAVANELLI- R\$ 1.436,46 -CIA; ANTONIO MARIA CLARET ACHITTI- R\$ 37.414,94 -CIA ; ANTONIO ROBERTO GALANTE- R\$ 10.266,27 -CIA; ANTONIO SERGIO ANHOLETTO- R\$ 17.414,35 -CIA ; APACHE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA- R\$ 497,88 -CIA; APARECIDA L.RAMACHOTTI RONZONI-ME-- R\$ 49.939,01 -CIA ; ARCADIS TETRAPLAN S.A.- R\$ 18.770,00 -CIA; ARCELIO OKUBO VACA- R\$ 15.570,83 -CIA; AROEIRA TRATAMENTOS DE MADEIRAS LTDA-ME- R\$ 13.217,00 -CIA; ART- ARATROP INDL. COML. IMP. E EXP.LTDA- R\$ 149.501,40 -CIA ; ARTEC AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA ME- R\$ 1.985,00 -CIA; ASHLAND ESPECIALIDADES QUIMICAS LTD- R\$ 2.277,45 -CIA ; ASTEFA ASSIST. TÉCN. E COM.FILTROS LTDA- R\$ 63.557,10 -CIA; ATIVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- R\$ 39.262,15 -CIA ; ATS3 IND.E COM.DE PROD.SID.LTDA- R\$ 250,00 -CIA; AUGUSTO LUIZ GIACOMELLI- R\$ 9.916,99 -CIA ; AUGUSTO MARTINEZ PEREZ- R\$ 13.039,25 -CIA; AUGUSTO MARTINEZ PEREZ- R\$ 6.026,89 -CIA ; AURORA DEGASPERI- R\$ 5.754,25 -CIA; AUTO ELETRICA FABRIS LTDA- R\$ 500,00 -CIA ; AYRESTECH MONTAGENS, SERVIÇOS & REG DE V- R\$ 2.871,28 -CIA; AZ COMERCIO DE TINTAS LTDA- R\$ 1.945,30 -CIA ; AZEVEDO ENGENHARIA MECÂNICA LTDA- R\$ 2.202,00 -CIA; BALANTECNICA COMERCIO ASSIS.T. BAL.LTDA- R\$ 145,00 -CIA ; BANCO ABN AMRO BANK- R\$ 5.950.460,42 -CIA; BANCO DAYCOVAL S.A.- R\$ 943.510,65 -CIA ; BANCO PINE S.A.- R\$ 13.901.770,84 -CIA; BARBOSA & NAMBA LTDA-ME- R\$ 199,69 -CIA ; BARBOSA,MUSSNICH & ARAGÃO - ADVOGADOS- R\$ 35.113,97 -CIA; BARRA FERTIL FERTILIZANTES LTDA- R\$ 148.500,00 -CIA ; BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA- R\$ 559.473,19 -CIA ; BCP S/A- R\$ 5.802,75 -CIA; BENEDITO DEGASPERI- R\$ 21.737,77 -CIA ; BENEFICIADORA LAGO IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA- R\$ 5.785,00 -CIA ; BENSON SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA- R\$ 876,12 -CIA ; BIL TRANSP.DE CRUZ DAS POSSES LTDA- R\$ 54.958,78 -CIA ; BIOAGRI AMBIENTAL LTDA- R\$ 116,00 -CIA ; BIOSALC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA.- R\$ 2.721,80 -CIA ; BJ INDUSTRIA COM.BAL.JUNDIAI LTDA- R\$ 5.950,00 -CIA ; BORAQUIMICA LTDA- R\$ 107.620,80 -CIA ; BORTOLO CAROLO JUNIOR- R\$ 118.530,80 -CIA ; BR MAC COM IMP DE MAT PRIMAS QUIMICAS FA- R\$ 2.390,00 -CIA ; BRAGUETO E FILHOS LTDA- R\$ 1.528,92 -CIA ; BRASILPAR FINANÇAS CORPORATIVA LTDA- R\$ 20.553,15 -CIA ; RASINTER PRODUTOS QUIMICOS LTDA- R\$ 249.609,90 -CIA ; BRASPRESS TRANS. URGENTES LTDA- R\$ 38,78 -CIA ; BRAZ E COSTA PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA- R\$ 4.569,00 -CIA ; BRUNO DEGASPERI E OUTRA- R\$ 4.975,27 -CIA; BURANELLO & PASSOS ADVOGADOS- R\$ 56.310,00 -CIA ; BUSSOLA FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA.- R\$ 2.250,00 -CIA ; BUSSOLA FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA.- R\$ 84,60 -CIA ; C.C.M.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- R\$ 67.170,00 -

CIA ; C.C.M.INSPECOES SOLDAGEM E COMERCIO LTDA- R\$ 46.483,12 -CIA ; CAIMA IV TRANSPORTES LTDA-ME- R\$ 23.953,61 -CIA ; CALCINACAO MAX LTDA- R\$ 246.708,00 -CIA ; CALDANA & CALDANA LTDA - ME- R\$ 5.056,66 -CIA; CAMPDESC PRODITOS DESCART.E LIMP.LTDA- R\$ 3.285,32 -CIA; CARDANET - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- R\$ 27.731,58 -CIA ; CARLOS ALBERTO C.ROSSETE- R\$ 1.467,70 -CIA ; CARLOS GALUBAN & CIA LTDA.- R\$ 2.032,93 -CIA ; CARLOS LOPES DOS SANTOS- R\$ 7.057,76 -CIA ; CATA NORDESTE S/A- R\$ 132.120,00 -CIA ; CDC COM DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS IND LTDA- R\$ 27.000,00 -CIA ; CELWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA- R\$ 1.083,39 -CIA ; CEMAÇO CENTRO MANUFATUREIRO DO AÇO LTDA.- R\$ 7.980,00 -CIA ; CENTER PECAS CAMINHOES LTDA.- R\$ 128,00 -CIA ; CENTRAL CON. EQUIP. HIDR.SERTÃOZINHO LTD- R\$ 29.012,87 -CIA ; CENTRAL DE CARNE SOFT BEEF LTDA-EPP- R\$ 804,96 -CIA; CENTRALVIDROS AUTOS & CAMINHOES LTDA EPP- R\$ 1.550,00 -CIA ; CETEC EQUIP.P/LABORATORIO LTDA-EPP- R\$ 2.470,00 -CIA ; CHEMLUB PRODUTOS QUIMICOS LTDA- R\$ 26.729,00 -CIA ; CHEVRON BRASIL LTDA- R\$ 30.395,70 -CIA ; CHICARELLI & MARANHO LTDA- R\$ 3.300,00 -CIA ; CIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL LTDA- R\$ 15.665.727,14 -LUZEIRO; CIA BRAS. PETROLEO IPIRANGA LTDA- R\$ 1.263.057,97 -CIA ; CIATELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL- R\$ 746,03 -CIA ; CIA. DISTRIBUIDORA DE MOTORES CUMMINS- R\$ 4.134,78 -CIA ; CIBA ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA- R\$ 14.438,23 -CIA ; CIVEMASA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.- R\$ 8.367,84 -CIA ; CLAUDETE APARECIDA DORACENZI - ME- R\$ 23.964,65 -CIA ; CLAUDINEI GUIDETTI- R\$ 24.657,55 -CIA ; CLAUDINEI GUIDETTI- R\$ 23.099,87 -CIA ; CLAUDINEI GUIDETTI- R\$ 21.358,39 -CIA ; LAUDINEI GUIDETTI- R\$ 15.567,29 -CIA ; CLAUDINEI GUIDETTI- R\$ 11.842,11 -CIA ; CLAUDINEI GUIDETTI- R\$ 11.630,80 -CIA ; CLAUDINEI GUIDETTI E OUTROS- R\$ 27.219,25 -CIA ; CLAUDINEI GUIDETTI E OUTROS- R\$ 14.809,80 -CIA ; CLAUDINEI GUIDETTI E OUTROS- R\$ 5.327,83 -CIA ; CLINICA CIR.P.DR ESTEFANO L.FAVARETTO SC- R\$ 275,00 -CIA ; CM DONA TRANSPORTES-ME- R\$ 6.537,93 -CIA; CMA CONSULTORIA MET.ASSASS MERC.S/A- R\$ 1.053,71 -CIA; OLHE & CORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CO- R\$ 21.798,72 -CIA ; COM.DE ALIM.CARREIRA E GUIDONI LTDA-ME- R\$ 503,11 -CIA ; COMANBOR CORREIAS, MANG.BORRACHAS LTDA- R\$ 823,60 -CIA ; COMASO IND.COM. ELETRODOS ESPECIAIS LTDA- R\$ 19.925,00 -CIA ; COMELI- COM. DE MAT. ELETRICO INDL. LTDA- R\$ 12.380,00 -CIA ; COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA- LTDA.- R\$ 830,00 -CIA ; COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA- R\$ 38.805,87 -CIA ; COMERCIAL DELALIBERA LTDA- R\$ 1.847,68 -CIA ; COMERCIAL E IMPORTADORA DIRETA LTDA.- R\$ 2.463,03 -CIA ; COMERCIAL FRANCOI LTDA- R\$ 196,25 -CIA; COMERCIAL FUTURA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME - R\$ 700,00 -CIA ; COMERCIAL LL LTDA- R\$ 285,50 -CIA ; COMERCIAL MERCOTUBOS ATIBAIA IMP.EXP.LTD- R\$ 2.299,37 -CIA ; COMERCIAL OLIMPIA DE MAQ. AGRICOLAS LTDA- R\$ 2.736,75 -CIA ; COMERCIO DE ACUMULADORES VITORIA LTDA- R\$ 2.720,00 -CIA ; COMERCIO PONTALENSE DE PECAS LTDA- R\$ 2.155,70 -CIA ; COMERI COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA- R\$ 457,91 -CIA ; COML. MARINHO-FER DIST.DE PROD. SID.LTDA- R\$ 11.654,48 -CIA ; COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ- R\$ 19.866,05 -CIA ; COMPUSYS COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA- R\$ 194,36 -CIA ; CONCEIÇÃO APARECIDA ARANTES- R\$ 65.523,01 -CIA ; CONCEIÇÃO APARECIDA ARANTES- R\$ 59.915,62 -CIA ; CONCEIÇÃO APARECIDA ARANTES- R\$ 49.251,36 -CIA ; Contech Materiais Elétricos Ltda- R\$ 15.301,84 -CIA ; CONTROL SYSTEM AUTOMACAO INDL.LTDA-EPP- R\$ 2.236,00 -CIA ; CONTROL UNION WARRANTS LTDA- R\$ 182.283,23 -CIA ; COOP.CREDITO PLANT.CANA DE SERTÃOZINHO- R\$ 2.168.178,81 -CIA ; COOP.CREDITO PLANT.CANA DE SERTÃOZINHO- R\$ 318.903,63 -LUZEIRO; COOP.DOS PRODT.DE HORT.SERT.REG.HORTSERT- R\$ 676,00 -CIA; COOP.PLANT.CANA OESTE EST.S.P.LTDA- R\$ 12.632,99 -CIA ; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA ADAMANTINA- R\$ 1.209.394,06 -CIA ; COOPERATIVA DOS P. CANA. OESTE S.P. LTDA- R\$ 1.180.182,17 -CIA; COOPERCITRUS C.C.C SAO PAULO LTDA- R\$ 310.567,53 -CIA ; COOPERCITRUS C.C.C. SAO PAULO LTDA- R\$ 169.037,60 -CIA ; COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.- R\$ 4.131,63 -CIA ; COPECAR IND. COM. PECAS AGRICOLAS LTDA.- R\$ 28.975,44 -CIA ; COTECNA SERVIÇOS LTDA- R\$ 1.255,87 -CIA ; COVADIS COM. VIDROS ACESS. IND. LTDA- R\$ 652,80 -CIA; RECERA FINANCE MANAGEMENT COMPANY, LCC- R\$ 20.487.227,35 -CIA ; CRIS PONTES COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME- R\$ 1.572,00 -CIA; CRISTIANE ALVES MOREIRA BALDIN ME- R\$ 160,00 -CIA; CRM PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA L- R\$ 7.568,34 -CIA ; CTC CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA- R\$ 56.657,40 -CIA ; DATASUL S.A- R\$ 30.088,13 -CIA ; DAVID ACUCAR ALCOOL REPRESENTAÇÃO LTDA- R\$ 9.860,09 -CIA ; DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA- R\$ 3.380,02 -CIA ; DECCACHE ADVOGADOS ASSOCIADOS- R\$ 1.162,30 -CIA; DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE- R\$ 7.087,50 -CIA ; DELTA OXIGENIO LTDA- R\$ 1.131,50 -CIA ; DESTILARIA PARANAPANEMA S/A- R\$ 884.093,00 -LUZEIRO; DESTILARIA PARANAPANEMA S/A- R\$ 362.832,26 -CIA ; DETEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME- R\$

20.865,47 -CIA ; DEVANIR SILVERIO DE OLIVEIRA - ME- R\$ 440,00 -CIA ; DHL EXPRESS BRAZIL LTDA- R\$ 553,84 -CIA ; DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA- R\$ 6.078,32 -CIA; DINARDO MIRANDA LAB.DE ANALISES LTDA-ME- R\$ 1.346,00 -CIA; DINATEC PECAS E SERVICOS LTDA- R\$ 1.703,60 -CIA; DINATEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- R\$ 1.848,30 -CIA ; DISTRIB. LEOPOLDO DE LOYOLA LTDA - ME- R\$ 237,60 -CIA ; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A- R\$ 18.651,30 -CIA ; DISTRINOX DISTRIBUIDORA DE A A E SEG. LT- R\$ 1.807,20 -CIA ; DIVINO ANANIAS DE REZENDE- R\$ 7.108,42 -CIA; ULCE RONCHI E OUTRA- R\$ 4.956,01 -CIA ; DURAO COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA- R\$ 2.400,00 -CIA ; DURVAL IZAIAS FERREIRA- R\$ 72.458,28 -CIA ; E M F AGROPECUARIA LTDA- R\$ 405.182,52 -CIA ; EDGARD FURLAN- R\$ 29.147,12 -CIA; ELETRICA NICOLUCCI LTDA- R\$ 529,00 -CIA ; ELETRO KAL SERV. TEC. ELETRIC. COM. LTDA- R\$ 2.173,98 -CIA ; ELETRO TRANSOL IND E COM DE M ELETRICOS- R\$ 5.877,43 -CIA ; ELISETE MELAULO FERREIRA E OUTRA- R\$ 1.672,62 -CIA ; ELIZIARIO DOS SANTOS TRANSPORTES-ME- R\$ 2.763,28 -CIA; ELTON LUIZ MARAUS -ME- R\$ 3.348,81 -CIA; ELVIRA PERNA FURLANETTO- R\$ 10.473,77 -CIA ; ELZA ESTEVES LELE- R\$ 9.199,58 -CIA; ELZA HONORATO MARCHEZINI - EPP- R\$ 1.597,00 -CIA ; EMP.JORNAL.EDIT.GRAFICA SERTÃOZINHO LTDA- R\$ 100,00 -CIA ; EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS- R\$ 1.211,35 -CIA; EMPRESA BRAS.DE TELECOM.S.A EMBRATEL- R\$ 2.558,52 -CIA; ENERCINA ALVES SERRA- R\$ 4.817,33 -CIA ; ENGENHARIA & AMBIENTE PROJETOS S/C LTDA- R\$ 2.462,50 -CIA; ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- R\$ 1.525,32 -CIA; EPROMM AUTOMACAO E SERVICOS LTDA- R\$ 36.957,76 -CIA ; EQUILIBRIO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA- R\$ 1.655,00 -CIA; ERE- DIST. DE PRODS.P/ HIGIENIZACAO LTD- R\$ 1.104,00 -CIA; ERNESTO BIANCHINI E OUTROS- R\$ 2.185,76 -CIA; ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA- R\$ 13.364,95 -CIA; ESCRITORIO ANTARES S/C LTDA- R\$ 1.039,50 -CIA; ESPOLIO ANDRE FIACADORI NETO- R\$ 20.634,59 -CIA; ESPOLIO ANTONIO LIPOLIS- R\$ 14.330,51 -CIA; ESPOLIO HELENA MARINCEK CAMPI- R\$ 10.417,39 -CIA; EUGENIO DEGASPERI- R\$ 16.159,52 -CIA ; EUGENIO DEGASPERI- R\$ 6.217,77 -CIA; F DO PRADO PONTOGLIO ME- R\$ 3.741,05 -CIA; F MECAL MECÂNICA E CALDERARIA LTDA - EPP- R\$ 1.575,00 -CIA; F.J.F.LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA- R\$ 442,20 -CIA ; FABIANO VENTURELLI TREVISO-ME- R\$ 1.804,85 -CIA; FABRICA DE DOCES MARINDOCES LTDA- R\$ 144,00 -CIA ; FABRICO VENTURELLI TREVISO-ME- R\$ 3.814,20 -CIA; FARMACIA ORLANDIA LTDA -ME- R\$ 411,71 -CIA ; FAZENDA VISCONDE S.A.- R\$ 117.742,73 -CIA ; FER- LUVAS COMERCIO DE ART. DE C. LTDA M- R\$ 42.800,00 -CIA ; FERNANDO ANTONIO DE MARCO- R\$ 2.029,73 -CIA ; FERNANDO PASCOAL SAUD FREGONESI- R\$ 16.319,79 -CIA ; FERRO CASTRO NEVES ADVOGADOS- R\$ 24.401,00 -CIA ; FIABESA - FIAÇÃO AGUAS BELAS S.A.- R\$ 439.993,97 -CIA ; FIACAO MACUL LTDA- R\$ 2.954,70 -CIA ; FIC DISTRIB.DE DERIV.DE PETROLEO LTDA- R\$ 583.967,44 -CIA ; FIXAPAR COM. DE BOMBAS E COMPR. LTDA-ME- R\$ 260,00 -CIA ; FLOOR-COM. DE PROD.EQUIP.HIG.PROF.LTDA- R\$ 6.862,56 -CIA; FLORIANETE DE OLIVEIRA GUIMARAES- R\$ 16.441,83 -CIA ; FOGUINHO - EXT, ACESS. P/ SEGURANCA LTDA- R\$ 1.370,00 -CIA; FRANCISCA SILVA NASC. COM DE PNEUMAT. ME- R\$ 2.820,00 -CIA ; FRANCISCO SIMOTTI NETO E OUTRO- R\$ 9.719,92 -CIA ; FRATO FERRAMENTAS LTDA- R\$ 907,78 -CIA; FRIGORIFICO MARBA LTDA- R\$ 388,92 -CIA ; FSON COM. DE P-BRISAS E ACES. P VEIC. LT- R\$ 352,00 -CIA ; FUJIWARA EQUIP. DE PROT.INDIVIDUAL LTDA.- R\$ 1.225,34 -CIA; FUND.APOIO INST.AO DESENV.CIENTIF. TECNO- R\$ 14.684,05 -CIA ; FUNDAG FUND.DE APOIO A PESQUISA AGRICOLA- R\$ 11.314,24 -CIA; FUNERARIA MAZER LTDA. - ME- R\$ 750,00 -CIA ; FUNNICHELI & SANTIM ADVOGADOS ASSOCIADOS- R\$ 118.846,15 -CIA ; FUSIMAG COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME- R\$ 3.220,00 -CIA ; G.R.A. COM.IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA- R\$ 341,00 -CIA ; GALLO COML. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.- R\$ 716,00 -CIA ; GANDOPHO E FALCONI LTDA.- R\$ 5.970,00 -CIA ; GASFORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA- R\$ 498,96 -CIA ; GE BETZ DO BRASIL LTDA- R\$ 119.245,80 -CIA; GERALDO ANGELO MAZER-ME- R\$ 400,00 -CIA ; GHR CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA- R\$ 10,00 -CIA ; GIMBA SUPR. DE ESCR. E INFORMATICA LTDA- R\$ 1.639,20 -CIA ; GM EMBREAGENS AUTOMOTIVAS LTDA. ME- R\$ 4.973,00 -CIA ; GONZALO RIVERO MATEO-EPP- R\$ 1.671,70 -CIA ; GORGULHO MERCANTIL AGROPECUÁRIA LTDA- R\$ 196.285,70 -LUZEIRO; GRAZIELA APARECIDA DAVID NEVE -ME- R\$ 26.622,15 -CIA ; HAPPENING EMP.IMP.EXPORT. LTDA- R\$ 3.849,33 -CIA ; HELIO DE OLIVEIRA SIENA E OUTRO- R\$ 4.284,16 -CIA ; HERMELINDO DELFANTE E OUTROS- R\$ 1.586,08 -CIA ; HERMELINDO DELFANTI E OUTRO- R\$ 10.367,53 -CIA ; HINCOL EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA.- R\$ 1.300,00 -CIA ; HOTEL SHELTON INN RIB.PRETO LTDA- R\$ 695,40 -CIA ; HSH NORDBANK AG, NEW YORK BRANCH- R\$ 14.042.192,80 -CIA ; ICGL INVESTMENTS LCC- R\$ 10.576.895,75 -CIA ; ILAB SIST.ESPECIAL.DE INFORMATICA LTDA- R\$ 597,59 -CIA ; ILKA BRUZZI B.GUIMARAES E OUTROS- R\$ 33.539,22 -CIA ; IND. FERRAMENTAS

AGRICOLAS SARAN LTDA.- R\$ 12.800,00 -CIA ; INDUSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA- R\$ 20.982,50 -CIA; INDUSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA- R\$ 14.644,00 -CIA ; INSTITUTO AGRONOMICO DE CAMPINAS- R\$ 49.781,53 -CIA ; INTERAVIA TRANSPORTES LTDA- R\$ 38,34 -CIA ; IOB INFORM.OBJ.PUBLIC.JURIDICAS LTDA- R\$ 1.694,32 -CIA ; IRENE RESENDE MEIRELLES ROXO- R\$ 40.601,01 -CIA ; IRINEU CORREIA FILHO E OUTROS- R\$ 13.050,44 -CIA ; IRINEU CORREIA FILHO E OUTROS- R\$ 3.237,28 -CIA ; IRINEU VENZEL SERTAOZINHO ME- R\$ 9.099,92 -CIA ; IRRIGABRASIL IND. COM. MAQ. LTDA- R\$ 2.531,71 -CIA ; IRRIGATON IRRIG.PULV.COM.E SERV.LTDA-EPP- R\$ 580,00 -CIA ; ITACUÁ COMERCIAL VEICULOS LTDA- R\$ 6.648,80 -CIA ; IVAN ARMELINO -ME- R\$ 50.583,64 -CIA ; IVAN GENTIL DA SILVA SERTAOZINHO ME- R\$ 840,00 -CIA ; J.P. DOS SANTOS SERTAOZINHO ME.- R\$ 14.073,58 -CIA ; JACOB F. DOS SANTOS ME- R\$ 510,00 -CIA ; JACOB MOURO- R\$ 1.841,43 -CIA JAIR BATISTA EQUIPAMENTOS ME- R\$ 5.032,23 -CIA ; JAIR RIBEIRO TRANSPORTES -ME- R\$ 4.106,29 -CIA ; JAYME RUEDA- R\$ 12.888,69 -CIA ; JAYME RUEDA FILHO E OUTRO- R\$ 15.566,88 -CIA; JAYME RUEDA FILHO E OUTROS- R\$ 11.396,37 -CIA; JAYME RUEDA FILHO E OUTROS- R\$ 10.444,76 -CIA ; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA- R\$ 1.378,29 -CIA ; JJR INSTRUMENTAL LTDA- R\$ 192,00 -CIA; JOAO AUGUSTO SIMOTTI- R\$ 3.602,03 -CIA ; JOAO CARLOS PEDRO- R\$ 2.654,32 -CIA ; JOÃO PINTO DA CUNHA- R\$ 3.403,90 -CIA ; JOAQUIM JACOMINI- R\$ 50.579,69 -CIA ; JORGE PEDRO- R\$ 2.354,35 -CIA ; JOSE ALDO CAMPI- R\$ 12.352,11 -CIA; JOSE ALDO CAMPI- R\$ 2.264,28 -CIA; JOSE ANTONIO FRANCA CIARALLO- R\$ 19.807,06 -CIA ; JOSE ANTONIO ROSSINI- R\$ 15.273,91 -CIA ; JOSE APARECIDO DEGASPERI- R\$ 16.504,88 -CIA ; JOSE AUREO FERREIRA CARDOSO- R\$ 4.451,87 -CIA; JOSE CARLOS DA COSTA E OUTRA- R\$ 4.390,14 -CIA ; JOSE CARLOS ROSSI- R\$ 65.475,24 -CIA ; JOSE CARLOS ROSSI- R\$ 60.619,16 -CIA ; JOSE CARLOS ROSSI- R\$ 5.780,80 -CIA ; JOSE CARREIRA- R\$ 30.273,76 -CIA ; JOSE CLAUDIO RODRIGUES DA COSTA- R\$ 6.533,48 -CIA; JOSE DELIBERTO E OUTRA- R\$ 21.552,29 -CIA ; JOSE EDGARD GIANNI - ME- R\$ 603,00 -CIA; JOSE FERNANDO PERON E OUTROS- R\$ 75.910,13 -CIA ; JOSE LAMARK CASTRO MUNHOZ E OUTRA- R\$ 18.323,72 -CIA ; JOSE LUIZ ROSSI E OUTRA- R\$ 38.450,48 -CIA ; JOSE OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTRO- R\$ 463.718,42 -CIA ; JOSE PANICIO- R\$ 11.609,62 -CIA; JOSE PASCOAL BIDINELO- R\$ 1.979,79 -CIA ; JOSE REIS DOS SANTOS SERT. ME- R\$ 28.333,86 -CIA ; JOSE ROMEU TESTA- R\$ 29.538,68 -CIA; JOSE SEBASTIAO ARANTES- R\$ 122.511,05 -CIA ; JOSE STORTO- R\$ 4.773,41 -CIA ; JOSE ZANIN- R\$ 10.053,96 -CIA ; JOSE ZANIN- R\$ 7.345,86 -CIA ; JOSE ZANIN E OUTRA- R\$ 11.751,41 -CIA; JOSUE MOREIRA PARISI-ME- R\$ 2.804,37 -CIA ; JOWA PARAFUSOS LTDA- R\$ 571,40 -CIA ; JY VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA- R\$ 1.742,87 -CIA ; K9 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA- R\$ 1.898,20 -CIA ; KESTRA UNIV.SOLDAS IND.COM.IMP.EXP.LTDA- R\$ 1.870,00 -CIA ; KPMG TAX ADVISORS ASSESS TRIB LTDA- R\$ 18.173,25 -CIA ; KRISTAL COM. VIDROS E ACESS. IND. LTDA- R\$ 1.159,90 -CIA; LAERCIO VIOLIN- R\$ 44.337,85 -CIA ; LAFRANK TRANSPORTADORA LTDA ME- R\$ 3.201,79 -CIA; LE PRIVILEGE ADM.DE HOTEIS E COND.LTDA- R\$ 794,90 -CIA ; LEANDRO CORYLOFO- R\$ 26.797,92 -CIA; LEO DE JUDA TRANSPORTES LTDA-ME- R\$ 17.045,43 -CIA ; LEME ENCOMENDAS PONTAL LTDA -ME- R\$ 11.072,38 -CIA ; LEONARDO CORBO- R\$ 6.451,10 -CIA; LEONOR IOLI PELLICIONI- R\$ 56,13 -CIA ; LIBRA TERMINAIS S/A- R\$ 1.685,27 -CIA ; LIBRA TERMINAL 35 S/A- R\$ 1.586,41 -CIA ; LINCOLN ELETRIC DO BRASIL IND. COM. LTDA- R\$ 4.422,00 -CIA ; LOPES COM DE PEC. REC. MAT. RODANTE LTDA- R\$ 9.790,00 -CIA ; LUCILAINE PERTICARRARI -ME- R\$ 1.440,00 -CIA ; LUIS ZANCAN E OUTROS- R\$ 28.251,12 -CIA ; LUIZ FERNANDO RAIMUNDO -ME- R\$ 50.453,94 -CIA ; LUIZ GABRIEL RIGO ISPER E OUTROS- R\$ 29.279,12 -CIA ; LUIZ GABRIEL RIGO ISPER E OUTROS- R\$ 21.457,36 -CIA; LUIZ HENRIQUE FERREIRA CARDOSO- R\$ 1.657,22 -CIA ; LUIZA MARIA SANCHES DA FONSECA- R\$ 3.533,81 -CIA ; LUPERCIO PEDRO FICOTO- R\$ 14.000,85 -CIA;LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA- R\$ 318.903,63 -CIA ; LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA- R\$ 309.671,33 -CIA ; LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA- R\$ 253.833,36 -CIA; M.D. BELLIZZI COMERCIO DE OCULOS LTDA ME- R\$ 553,60 -CIA ; MACHADO,MAYER,SENDACZ E OPICE- R\$ 27.555,14 -CIA ; MADEIREIRA POLIANE LTDA. - ME- R\$ 4.351,14 -CIA ; MAGAZONI & MARTINES LTDA EPP- R\$ 6.206,20 -CIA ; MANETONI DIST.DE CIM.CAL E PROD.SID.LTDA- R\$ 924,80 -CIA ; MANOEL CARLOS A. ORTOLAN- R\$ 39.358,41 -CIA ; MANOEL RICARDO SELANI- R\$ 59.213,27 -CIA ; MANOEL RICARDO SELANI- R\$ 29.764,80 -CIA ; MARANGHETTI & MARRA LTDA- R\$ 3.453,10 -CIA ; MARANGHETTI & MARRA LTDA.- R\$ 10.849,99 -CIA ; MARCO ANTONIO RODRIGUES TRANSPORTES-ME- R\$ 5.131,49 -CIA ; MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ME- R\$ 25.498,34 -CIA ; MARCOS LUIS RUFATO- R\$ 12.351,89 -CIA ; MARCOS ROBERTO PELICIONI E OUTRO- R\$ 13.214,81 -CIA ; MARCOS ROGERIO RAMACHOTTI-ME- R\$ 4.888,09 -CIA ; MARFRIG FRIG.E COM.DE ALIMENTOS

LTDA- R\$ 9.835,50 -CIA ; MARIA AP. ZANINI RAVAGNANI PONTAL ME- R\$ 1.884,90 -CIA ;  
MARIA AUGUSTA RODRIGUES-INFORMATICA-ME- R\$ 320,00 -CIA; MARIA DEGASPERI  
ROSSIN- R\$ 4.933,29 -CIA; MARIA DO CARMO CARREIRA SANTOS E OUTRA- R\$ 12.086,10  
-CIA; MARIA H.SANCHES FERNANDES E OUTRA- R\$ 4.423,83 -CIA ; MARIA H.SANCHES  
FERNANDES E OUTRA- R\$ 3.571,33 -CIA ; MARIA HELENA MELLO MARTINS E OUTROS- R\$  
74.309,00 -CIA ; MARIA ODILIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA- R\$ 3.927,47 -CIA ; MARIA  
TERESINHA RECH-ME- R\$ 9.400,05 -CIA; MARIO MARCOS GUIMARÃES ABEID- R\$ 18.054,41  
-CIA; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 160.602,37 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO  
BAGGIO- R\$ 145.140,58 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 113.273,83 -CIA ;  
MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 91.671,24 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO-  
R\$ 60.228,44 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 43.290,58 -CIA ; MARIO  
SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 37.856,30 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$  
37.583,23 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 30.645,66 -CIA ; MARIO SERGIO  
MONTEIRO BAGGIO- R\$ 27.904,72 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 22.580,37  
-CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 17.676,57 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO  
BAGGIO- R\$ 13.384,73 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 11.156,73 -CIA ;  
MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 10.878,58 -CIA; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO-  
R\$ 10.435,05 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 10.057,38 -CIA; MARIO  
SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 9.090,13 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$  
8.430,91 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 7.119,42 -CIA ; MARIO SERGIO  
MONTEIRO BAGGIO- R\$ 4.878,71 -CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 4.207,93 -  
CIA ; MARIO SERGIO MONTEIRO BAGGIO- R\$ 2.263,07 -CIA ; MARIZIA AP. MARTINI  
SEMBENELLI RIB PRETO- R\$ 2.788,70 -CIA; MARJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- R\$  
48.542,37 -CIA ; MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA.- R\$ 10.542,17 -CIA ;  
MARTINELLI COMERCIAL LTDA- R\$ 235,89 -CIA; MASTER AGROBUSINESS PROD.  
AGRÍCOLAS LTDA- R\$ 5.014,80 -CIA ; MASTER QUIMICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO- R\$  
3.315,00 -CIA; MATRIX PEST CONTROL LTDA-EPP- R\$ 2.475,48 -CIA ; MC4 PEÇAS PARA  
TRATORES E MÁQUINAS AGRÍC- R\$ 24.815,50 -CIA; MECATER MECANIZAÇÃO E  
TERRAPLANAGEM LTDA- R\$ 66.923,18 -CIA ; MEGA LA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA- R\$  
20.677,09 -CIA ; MENDES & DAVI LTDA-ME- R\$ 6.341,36 -CIA ; MENEGON E ROSSANEZ  
TRANSPORTES LTDA. ME- R\$ 16.669,41 -CIA; MERCOQUIMICA MANIPULAÇÃO COMERCIO E  
REPR- R\$ 1.406,70 -CIA ; Metalchapas Perfuradas e Exoandidas Ltda- R\$ 9.816,00 -CIA ;  
MICHELETO E CARVALHO COM.P.IND.AG.LTDA-M- R\$ 9.315,25 -CIA ; MISTER OIL  
DISTRIBUIDORA LTDA.- R\$ 422,10 -CIA ; MJ TRANSPORTES PONTAL LTDA-EPP- R\$  
9.284,74 -CIA ; MOLYPLAST COM.IMPORTACAO E EXPORT. LTDA- R\$ 11.635,01 -CIA ;  
MONTEFELTRO DIESEL COM.IND. LTDA.- R\$ 5.420,00 -CIA ; MORLAN SA- R\$ 4.318,99 -CIA ;  
MOTOCANA MAQS. E IMPLEMENTOS LTDA.- R\$ 100,00 -CIA ; MULT PNEUS LTDA - ME- R\$  
1.083,00 -CIA ; MULTIGRAIN AG- R\$ 144.901,37 -CIA ; MULTIGRAIN COM. EXPORTAÇÃO E  
IMPORTAÇÃO S/A- R\$ 39.172.204,29 -CIA; MUNDIAL PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME- R\$  
2.293,46 -CIA; Murtha Oliveira e Oliveira Ltda ME- R\$ 566,00 -CIA ; MUSA E MUSA MEDICOS  
ASSOCIADOS LTDA- R\$ 4.496,53 -CIA ; NADIR GUIDETTI- R\$ 71.629,53 -CIA; NASCIMENTO  
& RAPOSO LTDA - EPP- R\$ 3.500,00 -CIA ; NATALINO MACHADO BORGES-ME- R\$  
12.360,20 -CIA ; NELSON ZAPPAROLLI- R\$ 4.354,49 -CIA ; NEXUS EPI INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA-ME- R\$ 13.364,70 -CIA ; NILDA BERNARDES BUENO E OUTRO- R\$ 13.146,65 -CIA ;  
NILVA APARECIDA RODRIGUES MATIONI-ME- R\$ 7.626,00 -CIA ; NITRANS ADMINISTRAD. E  
TRANSPORTES LTDA- R\$ 329,55 -CIA ; NOVA AMERICA S/A - TRADING- R\$ 12.985.951,30 -  
CIA ; NTG NACIONAL TÉCNICA E GERENCIAMENTO LTD- R\$ 9.854,25 -CIA ; OFFICER DIST.DE  
PROD.TOS.DE INF.S/A- R\$ 885,30 -CIA ; OFIC.REF.CIVIL DAS P.NAT. INT.TUT.S.C.SE- R\$  
966,90 -CIA ; OFTALSER COMERCIAL OTICA LTDA- R\$ 1.842,80 -CIA ; OMAR JOSE DE  
ALMEIDA FERMOSELI-EPP- R\$ 200,00 -CIA ; OMEGA TRANSMISSOES INDUSTRIAIS- R\$  
339,80 -CIA; OPERACIONAL COM.E SERVIÇOS LTDA-ME- R\$ 380,95 -CIA ; ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE LUTO ORLANDIA LTDA- R\$ 300,00 -CIA ; ORION LACRES INDUSTRIA LTDA- R\$  
2.940,00 -CIA ; OSMAR CLAUDINO ME- R\$ 1.950,00 -CIA ; OSVALDO MAZER SERTAOZINHO-  
R\$ 4.410,00 -CIA ; OTA INDUSTRIA E COM. MAQ. AGRICOLAS LTDA- R\$ 720,00 -CIA;  
OURO BRANCO AÇUCAR E ALCOOL INTERM.LTDA- R\$ 346,74 -CIA; OVIDIO JACOMINI- R\$  
40.157,61 -CIA ; OVIDIO JACOMINI E OUTRO- R\$ 98.208,78 -CIA ; PARADA DA SOLDA COM. DE  
ACES. IND LTDA E- R\$ 1.055,00 -CIA ; PASSELA & MARCO LTDA. - ME- R\$ 100,00 -CIA  
; PAULO CESAR VALERIANO - SERTAOZINHO ME- R\$ 1.800,00 -CIA ; PAULO MARCELO  
SELANI- R\$ 11.515,11 -CIA ; PAULO OTUKA TRANSPORTES - ME- R\$ 120.060,14 -CIA ;  
PAULO ROBERTO PORTUGAL RIBEIRO- R\$ 149.024,09 -CIA ; PAULO ROBERTO PORTUGAL  
RIBEIRO- R\$ 104.669,25 -CIA ; PC PRINT INFORMATICA LTDA- R\$ 4.160,00 -CIA ; PEDRO

ANTONIO ARMELINO- R\$ 3.633,72 -CIA ; PERMETAL S.A. METAIS PERFURADOS- R\$ 4.578,00 -CIA ; PERMETAL S.A. METAIS PERFURADOS- R\$ 4.116,00 -CIA ; PERNA TRANSPORTES LTDA-ME- R\$ 20.287,75 -CIA ; PESCA LIVRE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- R\$ 308,00 -CIA ; PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA- R\$ 796,13 -CIA ; PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA- R\$ 554,63 -CIA ; PETROPITA UNIFORMES LTDA- R\$ 4.121,25 -CIA ; PGP PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROC.LTDA- R\$ 184,01 -CIA ; PHILOMENA DEGASPERI PICAQ- R\$ 1.786,44 -CIA ; PIMEX AÇUCAR E ALCOOL LTDA- R\$ 2.000.000,00 -CIA ; PINOCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA- R\$ 58.874,24 -CIA ; PIRES DO RIO CITEP COM. FERRO E ACO LTDA- R\$ 720,00 -CIA ; PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- R\$ 2.509,31 -CIA ; PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA- R\$ 5.362,66 -CIA ; POLLI SOLUCAO EM LIMPEZA E DESCARTAVEIS- R\$ 7.033,43 -CIA ; PONTAL CENTER PECAS LTDA. ME- R\$ 1.130,00 -CIA ; PORT PAC COMERCIAL LTDA - ME- R\$ 1.710,00 -CIA ; POSTO DE MOLAS S. BENEDITO LTDA ME- R\$ 21.129,32 -CIA ; POTENCIAL PETROLEO LTDA- R\$ 356,26 -CIA ; PRAXIDES PEÇAS LTDA EPP- R\$ 232,60 -CIA ; PROPEL SP IND E COM DE PAPEL LTDA- R\$ 533,80 -CIA ; PRO-SUCO IND.COM.IMP.E EXPORTACAO LTDA-- R\$ 1.448,78 -CIA ; PROTEÇÃO TOTAL LTDA- R\$ 9.003,40 -CIA ; PROTMAX-ACV COM DE EQUIP DE SEGURANÇA LT- R\$ 3.800,50 -CIA ; PRX SOL. EM GESTÃO AGROINDUSTRIAL LTDA- R\$ 137,52 -CIA ; PURILUB COM. PURIFICACAO DE LUBRIF. LTDA- R\$ 1.448,44 -CIA ; QUALYTEXTEL S/S- R\$ 2.640,00 -CIA ; QUIMATEC PROD. QUIMICOS LTDA- R\$ 175.497,36 -CIA ; QUIMICA REAL LTDA- R\$ 1.935,20 -CIA ; R ZIOTTI & CIA LTDA- R\$ 1.215,00 -CIA ; R.PERRI COMERCIO VEICULOS LTDA- R\$ 75,86 -CIA ; R.R. DA COSTA ARANHA-EPP- R\$ 957,60 -CIA ; R.R. TRANSPORTES LTDA- R\$ 100,00 -CIA ; RACIL ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA.- R\$ 889,60 -CIA ; RADIONET SIST. DE RADIOCOMUNICACAO LTDA- R\$ 250,51 -CIA ; RAPIDO DOESTE LTDA- R\$ 28,16 -CIA ; RAULINA LOPES CURYLOFO- R\$ 18.086,50 -CIA ; RDM AGENCIA OPERADOR MARITIMO LTDA- R\$ 47.360,00 -CIA ; RDQ COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇ- R\$ 350,00 -CIA ; REBRAN IND.E COMERCIO LTDA- R\$ 2.500,00 -CIA ; REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA- R\$ 633.339,20 -CIA ; REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA- R\$ 68,64 -CIA ; REFRIAGRO IND. E COM. DE AP. DE REFR. LT- R\$ 3.640,00 -CIA ; REJANE GOMES CAVALHEIRO MAZER - EPP- R\$ 2.967,50 -CIA ; RENE FURLANETTI CAETANO- R\$ 20.779,75 -CIA ; RESUTO & RESUTO LTDA- R\$ 45,27 -CIA ; RG DA SILVA JUNIOR EQUIP. DE SEG LTDA- R\$ 357,00 -CIA ; RHEMAX COM DE SERV DE VENDA E P V LTDA- R\$ 1.420,00 -CIA ; RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA- R\$ 2.180,00 -CIA ; RIBEIRAO DIESEL S/A - VEICULOS- R\$ 7.092,79 -CIA ; IBERQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.- R\$ 12.968,64 -CIA ; RIMA COMERCIO DE PECAS LTDA- R\$ 1.044,20 -CIA ; RISQUI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- R\$ 4.750,00 -CIA ; RISSO EXPRESS TRANS. DE CARGAS LTDA EPP- R\$ 36,72 -CIA ; RISSO EXPRESS TRANSP. DE CARGA LTDA -EPP- R\$ 29,89 -CIA ; RIVALTA DE BARROS ADVOCACIA- R\$ 13.976,79 -CIA ; RIVALTA DE BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS- R\$ 945.019,55 -CIA ; ROBERTO MAESTRELLO- R\$ 15.578,71 -CIA ; ROBERTO PELLICIONI- R\$ 22.872,07 -CIA ; ROBERVAL COM. DE PECA E SERV. LTDA-ME- R\$ 4.525,00 -CIA ; RODIPEL PECAS ELETRICAS LTDA- R\$ 544,50 -CIA ; RODOTAC TRANSPORTES LTDA- R\$ 145.356,00 -CIA ; RONALDO T. P. FLORES- R\$ 1.490,00 -CIA ; ROSANA APARECIDA TROVO- R\$ 5.890,06 -CIA ; ROSANA APARECIDA TROVO- R\$ 3.112,00 -CIA ; RPM RIBEIRAO PECAS E MAQUINAS LTDA.- R\$ 7.448,78 -CIA ; RUBBER GOOD DO BRASIL IND.COM.BORR.LTDA- R\$ 1.050,00 -CIA ; RUBENS DO CARMO FERREIRA- R\$ 6.222,72 -CIA ; S.A STEFANI COMERCIAL- R\$ 256,00 -CIA ; S.B.SERTAOZINHO PECAS LTDA-ME- R\$ 5.876,31 -CIA ; SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- R\$ 14.860,10 -CIA ; SANDRA FERREIRA LEMES DA COSTA ME- R\$ 7.392,95 -CIA ; SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA- R\$ 1.817,00 -CIA ; SANTOS BRASIL S/A- R\$ 5.011,38 -CIA ; SÃO JUDAS EMPREEND.IMOB. E PARTIC. LTDA- R\$ 369.791,03 -CIA ; SÃO JUDAS EMPREEND.IMOB. E PARTIC. LTDA- R\$ 339.725,65 -LUZEIRO; SÃO JUDAS EMPREEND.IMOB. E PARTIC. LTDA- R\$ 11.258,12 -VENTURA; SAO MIGUEL AGROPECUARIA LTDA- R\$ 1.411.046,35 -CIA ; SAT AIR ANTENAS E SIST.SEG.ELETR.LTDA-ME- R\$ 3.520,00 -CIA ; SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA- R\$ 5.176,09 -CIA ; SCORPII INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- R\$ 13.168,08 -CIA ; SEBASTIAO ALVES E OUTROS- R\$ 6.783,28 -CIA ; SEBASTIAO ANG. MONTEIRO E CIA LTDA- R\$ 7.141,60 -CIA ; SEBASTIAO AUGUSTO BIDINELLO- R\$ 1.771,73 -CIA ; SERDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.- R\$ 12.050,00 -CIA ; SERFLEX COM. SERV.EQUIP. IND. LTDA.-ME- R\$ 1.602,00 -CIA ; SERGIO APARECIDO MACAROFF - ME - R\$ 8.308,00 -CIA ; SERMED - SAÚDE LTDA- R\$ 92,00 -LUZEIRO; SERMED SAUDE LTDA- R\$ 391.962,49 -CIA ; SERQUIMICA IND.COM.DE PROD.QUIM.LTDA EPP- R\$ 27.894,93 -CIA ; SERQUIMICA IND.E COM.DE PRODTOS.QUIM.LTD- R\$ 12.027,08 -CIA ; SERTECNICA

SERVICOS AUTOS GERAL LTDA- R\$ 3.644,00 -CIA ; SERTFREIOS-SERVICOS E PECAS LT-ME- R\$ 4.023,00 -CIA ; SHAMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME- R\$ 22.069,41 -CIA ; SHOP DOS ALARMES LTDA-ME- R\$ 5.500,00 -CIA ; SIDERACO EMPRESAS REUNIDAS S/A- R\$ 3.923,24 -CIA ; SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS- R\$ 6.540,00 -CIA ; SILVIA APARECIDA MAFRA BARBOSA ME- R\$ 660,90 -CIA ; SILVIA HELENA DA CUNHA SILVA TRANSPORTES- R\$ 199,29 -CIA ; SILVIA HELENA MEIRELLES ISRAEL- R\$ 26.766,05 -CIA ; SILVIA HELENA MEIRELLES ISRAEL- R\$ 16.105,67 -CIA ; SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA Mouro- R\$ 15.470,54 -CIA ; SIMM COMPUTADORES E SERVICOS LTDA.- R\$ 2.796,00 -CIA ; SINGLE DRIVES EQUIP. ELETRONICOS LTDA- R\$ 24.453,35 -CIA ; SISCATI & BENTO LTDA EPP- R\$ 212,00 -CIA ; SISCATI RP - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTD- R\$ 7.154,72 -CIA ; SNF DO BRASIL LTDA- R\$ 9.974,00 -CIA ; SOCIEDADE CORRETORA DE ALCOOL LTDA- R\$ 12.724,70 -CIA ; SOFTFACIL SOFTWARE LTDA- R\$ 1.182,00 -CIA ; SONIA APARECIDA LUCIO GONÇALVES-ME- R\$ 17.346,29 -CIA ; SUCDEN MIDDLE EAST- R\$ 142.718,51 -CIA ; SUDESTE FREIOS LTDA - EPP- R\$ 3.695,00 -CIA ; SUGARLOAF-ASSESSORIA S/C LTDA- R\$ 10.500,00 -CIA ; SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS- R\$ 29.078,20 -CIA ; SULPHUR TEC IND.COM.IMP. EXP. LTDA- R\$ 32.568,00 -CIA ; SUPERMERCADO CARNEIRO LTDA- R\$ 1.481,20 -CIA ; TALISMA RETIFICA DE MOTORES LTDA- R\$ 2.070,00 -CIA ; TATIANE RODRIGUES - ME- R\$ 7.694,00 -CIA ; Tauane Dias Rodrigues da Silva PRODUTOS PARA LABORATORIOS - EPP- R\$ 988,55 -CIA ; TECNOFURO IND.COM. METAIS PERF. LTDA EPP- R\$ 1.632,00 -CIA ; TECNOVAL EQUI INDUSTRIAIS LTDA ME- R\$ 12.652,10 -CIA ; TEGAPE IMP.COM.TEC.TECNICOS LTDA.- R\$ 1.732,50 -CIA ; TELMAC COM.IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA- R\$ 93,15 -CIA ; TEMPORAMA EMPRESAS EFET.E TEMPOR.LTDA- R\$ 5.253,06 -CIA ; TGM TURBINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- R\$ 37.825,26 -CIA ; TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A- R\$ 3.137,99 -CIA ; TONY MIYASAKA FOTO VIDEO SOM LTDA- R\$ 222,24 -CIA ; TRACAN MAQ. E SISTEMA PARA AGRIC. LTDA- R\$ 12.400,30 -CIA ; TRANSJORDANO LTDA- R\$ 41.819,04 -CIA ; TRANSMOB TRANSPORTES LTDA- R\$ 569.769,82 -CIA ; TRANSP. ESPECIALISTA LTDA- R\$ 138,00 -CIA ; Transportadora Borelli Ltda- R\$ 3.096,90 -CIA ; TRANSPORTADORA ELIJUR LTDA- R\$ 4.172,78 -CIA ; TRANSPORTADORA GOLD STAR LTDA-EPP- R\$ 58.966,68 -CIA ; TRANSPORTADORA LEMES & LEMES P. LTDA ME- R\$ 61.907,85 -CIA ; TRANSPORTADORA RISSO LTDA- R\$ 42,19 -CIA ; TRANSPORTES ADEVAN TURISMO LTDA- R\$ 19.897,93 -CIA ; TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES- R\$ 29.000,00 -CIA ; TUBOS IPIRANGA IMPORT. E EXPORT. LTDA.- R\$ 3.491,25 -CIA ; TUGUINO INOZUME SIRAMITU- R\$ 25.537,39 -CIA ; TWISTER DISTRIB.COMBUSTIVEIS LTDA- R\$ 25.490,41 -CIA ; UMBERTO CALISTO JOSE E OUTRO- R\$ 291,51 -CIA ; UNICOM COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA.- R\$ 2.603,35 -CIA ; UNIMIL PEÇAS.AGRIC.IND.E COM.LTDA- R\$ 21.039,70 -CIA ; UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S/A.- R\$ 38.654,50 -CIA ; UNITHAL SERVIÇOS LTDA -EPP- R\$ 1.482,00 -CIA ; USINA BAZAN S/A- R\$ 48.969,08 -CIA ; USINA SANTA ADELIA S/A- R\$ 10.824,84 -CIA ; USINA SANTO ANTONIO S/A- R\$ 10.854,08 -CIA ; USITEC INDUSTRIA COMERCIO E REP. LTDA- R\$ 3.060,00 -CIA ; VALDOMIRO PAULO PEREIRA SERTAOZINHO-ME- R\$ 7.247,29 -CIA ; VALERIA CURY - ME- R\$ 600,00 -CIA ; VALMIR ANTONIO TEIXEIRA - ME- R\$ 780,00 -CIA ; VALTER PEREIRA- R\$ 59.375,97 -CIA ; VELORIO MAZER LTDA -ME- R\$ 540,00 -CIA ; VENTURA ENERGETICA LTDA- R\$ 257.839,49 -CIA ; VENTURA ENERGETICA LTDA- R\$ 68.694,84 -CIA ; VERA LUCIA FAVARO- R\$ 4.284,15 -CIA ; VERA LUCIA FERRI - ME.- R\$ 655,00 -CIA ; VERA LUCIA MANOEL RIBEIRÃO PRETO ME- R\$ 900,00 -CIA ; VIBROMAC BALANCIAMENTOS INDUST. LTDA- ME- R\$ 5.101,23 -CIA ; VIDEOJET DO BRASIL COM.EQ.P/COD.INDL.LTD- R\$ 4.569,30 -CIA ; VINHA & VINHA LTDA- ME.- R\$ 4.572,33 -CIA ; VITOR FERREIRA- R\$ 4.676,81 -CIA ; Votorantim Cimento Brasil SA.- R\$ 1.236,06 -CIA ; VULCARA- COM. E REPRES.DE BORRACHAS LTDA- R\$ 1.100,00 -CIA ; VULCATEC SERVICOS E COMERCIO LTDA- R\$ 6.640,00 -CIA ; WAGNER ROBERTO TREVELIN- R\$ 3.116,00 -CIA ; WALDEMAR P.PINOTTI E CIA LTDA- R\$ 44.674,53 -CIA ; WALTER DAVID - SERTAOZINHO ME- R\$ 1.946,40 -CIA ; WALTER DE CASTRO ALVES E OUTRA- R\$ 24.131,50 -CIA ; WELDING SOLDAGEM E INSPEÇÕES LTDA- R\$ 3.152,00 -CIA ; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.- R\$ 1.500,35 -CIA ; WILSON CARLOS GUIMARAES- R\$ 33.221,34 -CIA ; WML CURSOS LTDA.-EPP- R\$ 1.738,54 -CIA ; ZARAPLAST S.A.- R\$ 713.675,07 -CIA ; ZEUSTECHI BUSINESS SOLUTIONS LTDA- R\$ 6.054,33 -CIA ; ZILQUIMICA PROD.P/LABORATORIOS LTDA- R\$ 522,00 -CIA ; OLAM INTERNATIONAL LIMITED 60.000 TONELADAS MÉTRICAS DE AÇÚCAR; CZARNICOW GROUP LIMITED 16.273 TONELADAS MÉTRICAS DE açúcar; SUCDEN MIDDLE EAST 94.355 TONELADAS MÉTRICAS DE AÇÚCAR.

**III) CREDORES COM GARANTIA REAL:** MULTIGRAIN COM. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A- R\$ 26.555.815,00 ; BANCO DO BRASIL S/A- R\$ 17.351.988,58; CRECERA FINANCE MANAGEMENT COMPANY, LCC- R\$ 15.782.943,20 ; HSH NORDBANK AG, NEW YORK BRANCH- R\$ 8.212.712,40; ICGL INVESTMENTS LCC- R\$ 7.827.065,60; BANCO BRADESCO S.A.- R\$ 4.945.179,18

**IV) TOTAL DO PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO: R\$ 245.098.151,02(duzentos e quarenta e cinco milhões, noventa e oito mil, cento e cinquenta e um reais e dois centavos).**